



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Marcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Cambira - PR
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo Projeto de Lei nº 011/2026, que *"Acréscenta vagas na estrutura de cargos efetivos dos servidores estatutários da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, e dá outras providências"*.

A presente proposição tem por objetivo principal a criação de **03 (três) novas vagas para o cargo de Enfermeiro (40 horas semanais)**, enquadradas no Grupo Operacional GOSS-I, ampliando o quadro atual de 01 (uma) para um total de 04 (quatro) vagas.

A medida faz-se estritamente necessária e oportuna devido ao avançado estágio das obras da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Residencial Cruzeiro. Com a iminente conclusão desta obra, haverá a necessidade inadiável de formação de mais uma equipe completa de profissionais de saúde para garantir o funcionamento adequado do local.

Atualmente, o quadro de servidores estatutários do município carece de recomposição, contando com apenas 01 (uma) vaga de enfermeiro de 40 horas, quantitativo que se mostra insuficiente frente à expansão da nossa rede municipal de saúde. A ampliação da equipe de enfermagem proporcionará maior resolutividade, agilidade e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando diretamente tanto a nova UBS do Residencial Cruzeiro quanto a UBS Anésio Milliati.

Ademais, solicitamos que a tramitação deste Projeto de Lei ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**. Tal pedido fundamenta-se na proximidade do período eleitoral, cujas legislações específicas impõem rigorosas restrições administrativas para a criação de cargos. A não aprovação em tempo hábil poderá inviabilizar a adequação do quadro de servidores e, conseqüentemente, comprometer de forma severa a oferta e a qualidade dos atendimentos médicos prestados aos nossos munícipes.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Certa de que os Nobres Edis compreenderão a importância social e a urgência desta matéria, cujo foco é o bem-estar, a vida e a saúde da população cambirenses, conto com a análise favorável e a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício da Prefeita Municipal de Cambira, aos 12 dias do mês de março de 2026.



Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal

